

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 5273-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **30 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Produtor Extra

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para produtor extra, para o programa: CO 19 - EVENTO ONEROSO “TIME WARP”. Período: 01 à 05 de abril de 2024. Ensaios: não se aplica. Concertos: não se aplica. Local: Vão Livre da Praça das Artes.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 5273 / Produtor Extra

Contratação direta de serviço para Produtor Extra

Contratação Direta / 5261 / Músico Instrumentista – Flauta

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Flauta

Contratação Direta / 5282 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação Direta / 5260 / Músico Instrumentista – Contrabaixo

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Contrabaixo

Contratação Direta / 5248 / Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violoncelo

Contratação Direta / 5251 / Cantor Baixo Solista

Contratação direta de serviço para Cantor Baixo Solista

Contratação Direta / 5187 / Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação Direta / 5212 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviço para Elenco Coadjuvante

Contratação de Serviços / 5232 / Fornecimento e Instalação Grelhas de Escoamento

Aguardamos propostas até o dia 06/05/2024

Ato 097-24 / Contratação de Empresa Para Obra Civil em Poço de Elevador

Anexo I – Memorial descritivo de Aprofundamento do Poço do Elevador

Anexo II – TMSP LC_PAV_TERREO_ELEVADOR_BILHETERIA_R01

Anexo III – 816-TEATRO_MUNICIPAL-RT-001-R2

Anexo IV – 816-TEATRO_MUNICIPAL-ELEVADOR-PE-R3

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Contratação Direta / 5153 / Tradutor

Contratação direta de serviço para Tradutor



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 5273 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PRODUTOR EXTRA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	JOAO VICTOR BEZERRA PIMENTEL 43604614880	R\$ 2.580,00

Nome do Solicitante do Processo: Giovanna Campelo

Período de Divulgação: 30/04/2024 a 02/05/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para produtor extra, para o programa: CO 19 - EVENTO ONEROSO "TIME WARP".

Período: 01 à 05 de abril de 2024.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Vão Livre da Praça das Artes.

Necessidade Institucional:

O presente processo de contratação trata-se de uma prestação de serviço de natureza técnica/operacional especializada para a realização da locação de espaço (cessão onerosa) do Vão Livre na Praça das Artes. O setor de Eventos (Parceria e Negócios) fechou a locação de espaço para a realização do evento oneroso Time Warp.

É indispensável o acompanhamento de um profissional técnico especializado em produção de eventos para supervisionar o período de montagem, evento e desmontagem, certificando o cumprimento das regras de uso dos espaços (em conformidade com o Caderno Técnico), bem como as normas e procedimentos internos firmados em contrato.

A locação totaliza em 96 horas para a realização da montagem, evento e desmontagem e a equipe interna de Parcerias e Negócios dispõe de uma produtora para cumprir toda a jornada de funções pré evento, administrativas, fiscalização do evento e gravações. Portanto, faz-se necessário a contratação de produtor extra para dividir a carga horária de trabalho: 60 horas.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;